



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/000185, doravante denominado **TRE-SE**, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, 49.081-000, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, face à homologação parcial do **PREGÃO 07/2021 - ELETRÔNICO**, registrar os preços constantes do Resultado por Fornecedor do referido Pregão (exceto para o item 18), disponível em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o qual faz parte integrante desta Ata por força do item **9.1.1.1** do Edital do referido Pregão.

**1** No **Anexo I** (Termo de Referência) do Edital do **Pregão 07/2021 - Eletrônico** constam os quantitativos estimados, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TRE-SE, mediante a emissão da Nota de Empenho.

**1.1** A presente Ata será gerenciada pela Seção de Gestão de Almoxarifado (SEALM) do TRE-SE.

**2** As quantidades dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Nota de Empenho.

**3** O prazo de fornecimento é de **no máximo 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

**4** Os materiais deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado (SEALM) do TRE-SE, localizado no CENAF, Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju/SE, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **8h às 13h, em dias úteis**, sujeito a alteração, devidamente comunicada pela referida Seção, com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

**5** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.1** Caso a Administração possua mais de uma ata de registro de preço vigente para um mesmo item/objeto, havendo igualdade de condições, será assegurada ao detentor do registro mais antigo a preferência de fornecimento.

**6** A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**6.1** Será realizada periodicamente, **a cada 6 (seis) meses**, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da Ata de Registro de Preços.

**7** O TRE-SE poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital do **Pregão 07/2021 - Eletrônico**, quando:

**7.1** O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.

**7.2** Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data em que receber a comunicação, sem justificativa aceitável.

**7.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**7.4** Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.

**8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.1** Por razão de interesse público; ou

**8.2** A pedido do fornecedor.

**9** Este Instrumento estará disponível nos autos do **Pregão 07/2021 - Eletrônico** e em [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br).

Aracaju, de de 2021.

**Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**  
Presidente

**NOME DA(O) REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Razão Social da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 11/06/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1039780** e o código CRC **729D1681**.